



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 60651672/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Empreendimento                   | <b>FREDERICO AUGUSTO DE ÁVILA / FAZENDA TRÊS CRUZES - MAT. 24669</b>                                     |
| CPF/CNPJ                         | 755.348.786-49   |
| Endereço                         | BR 262, sentido ARAXÁ-IBIÁ, KM 664 à esquerda na Zona Rural  |
| Município                        | <b>IBIÁ</b>  |
| Código da atividade principal    | <b>G-01-03-1</b>   |
| Descrição da atividade principal | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. |
| Parâmetro                        | Área útil: 490,000 ha  |
| Critério locacional              | 0 (Zero)   |
| Coordenadas                      | Latitude: 19°26'10,31" e e Longitude: 46°37'35,70"   |

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 16/05/2029**

Uberlândia, 16 de maio de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 60651.**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 23/05/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4960630** e o código CRC **992C81B3**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0005862/2019-15

SEI nº 4960630